

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 27 de setembro de 2017, e nos termos dos Artigos 9º, inciso III do Estatuto da Fundação, **DIVULGA**:

Artigo 1º Aprovação da criação de 102 vagas para os empregos temporários referentes ao Convênio com a Prefeitura Municipal de Assis, visando à gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), a saber:

Denominação dos empregos	Salário Base em R\$	Jornada Semanal de	Número de empregos
Agente Administrativo	1.678,28	40 horas	15
Assistente Social	3.663,29	30 horas	04
Enfermeiro	3.036,79	36 horas	20
Farmacêutico	2.028,37	40 horas	07
Técnico de Enfermagem	1.428,28	36 horas	40
Técnico em Farmácia	1.367,31	40 horas	07
Técnico em Radiologia	1.530,09	24 horas	09

Artigo 2º Que os empregos serão preenchidos de acordo com as necessidades da FEMA e dentro do limite de 60% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º Que os empregos serão preenchidos por processo seletivo público, temporário, ou seja, com duração correspondente a gestão da FEMA na UPA.

Artigo 4º Que o Anexo I – Quadro de Empregos Públicos – 1, faz parte integrante dessa Deliberação.

Artigo 5º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida

Presidente do Conselho Curador

QUADRO DE EMPREGOS PUBLICOS - 1

DENOMINAÇÃO – DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES – REMUNERAÇÃO

NOME	FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL
Agente administrativo	<p>Executar serviços gerais de escritório na unidade administrativa da UPA; atuar na classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação em geral e atendimento ao público; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias de funcionários, contábil e/ ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; executar o lançamento da produção dos serviços de saúde realizados na Instituição; executar sistemas a ser implantados de acordo com normativas do Ministério da Saúde; responder pelos recursos de informática da unidade, visando oferecer aos usuários equipamentos de hardware e software compatíveis com as necessidades e com o menor custo para unidade; atuar junto à gerência na definição do planejamento da área visando soluções tecnológicas e orçamentárias; acompanhar o trabalho do suporte, avaliando seu desempenho, prestando orientação técnica, treinamento e disseminando conhecimentos tecnologia; atender solicitações feitas à área de informática, estabelecendo prioridades e prazos para o cumprimento; interagir com fornecedores, buscar novas tecnologias no mercado e implantá-las de acordo com as necessidades, respeitando as políticas da unidade; definir os controles internos, bem como, para prestadores de serviço, visando melhor acompanhamento dos trabalhos realizados e dos custos envolvidos; coordenar a área de telefonia da empresa na questão da rede de equipamentos e instalações, negociando planos, definindo políticas internas, verificando o cumprimento dos contratos e a qualidade na prestação dos serviços; coordenar os recursos de internet, solicitando à data center a disponibilização de acesso aos usuários; configurar os servidores utilizados pela Unidade; coordenar a instalação e manutenção de processos automatizados ligados aos sistemas gerenciados pela T.I.; zelar pela política de informática da Unidade, verificando a utilização adequada dos recursos e a conservação dos mesmos; realizar treinamentos a usuários voltados para área de T.I., no que se referem à conscientização e utilização dos recursos de informática e telefonia. Recepcionar e controlar visitantes; encaminhar visitantes para os funcionários das áreas competentes; prestar informações sobre as demandas e ou direcionar as demandas para setores competentes; enviar e receber correspondências ou produtos; manter atualizado os livros de registros de correspondência e registro de fax; processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para os destinatários; utilizar o computador, copiadoras e impressoras; utilizar adequadamente o fax, pagers, intercomunicadores, rádios e sistema e alto-falantes; executar arquivamento de documentos; marcar reuniões; controlar o acesso e as chaves da sua área de atuação;</p>	R\$ 1.678,28	40 horas

	<p>registrar informações; Executar atividades de organização da sua área de atuação e desempenhar demais atribuições inerentes à sua área de atuação; assessorar o Chefe Imediato no que lhe for solicitado; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu local de trabalho. Executar os serviços de recebimento de materiais, conferindo as notas fiscais com as ordens de compra, verificando se as mercadorias estão conformes; efetuar levantamento do material, evidenciar para coordenação todo material em falta; organizar e manter ordem no setor; realizar entrega do material para os setores (conforme solicitação) e efetuar controle de baixa no sistema conforme demanda; executar, quando solicitado, outras tarefas correlatas ao cargo; atender no balcão as requisições de materiais (entrega de materiais); controlar a entrada e saída de produtos e equipamentos, anotando em livro apropriado a retirada e dar baixa na devolução dos mesmos; realizar os procedimentos para saída de mercadorias para devolução, conserto, troca e outras saídas, contatando o fornecedor, emitindo a movimentação de mercadorias, coletando as devidas assinaturas, solicitando a emissão da nota fiscal e despachando a mesma; acompanhar o retorno das mercadorias encaminhadas para conserto ou troca; organizar e arquivar as vias das notas fiscais de saída, emitidas pelo almoxarifado; apoiar na manutenção dos controles de estoque, mantendo-os atualizados; definir locações (físico e sistema) para materiais ou realizar manutenções nas locações existentes; verificar a posição física dos itens críticos de estoque; auxiliar, quando necessário, no armazenamento dos materiais e equipamentos; apoiar eventualmente na emissão de solicitações de compra dos materiais controlados por estoque mínimo e aplicação direta; colaborar na realização dos inventários mensais e anuais; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou serviço.</p>		
<p>istente ocial</p>	<p>Realizar orientações pertinentes às questões sociais que demandaram o atendimento ou que podem ser recursos que contribua com o processo terapêutico que o paciente necessite, classificando-os segundo o seu perfil social, mantendo atualizado o cadastro social; prestar atendimento aos pacientes e a seus familiares, a fim de orientá-los para enfrentamento dos problemas sociais; contribuir na comunicação do óbito aos familiares, auxiliando a família nas devidas providências, bem como seus direitos; providenciar a documentação necessária para identificação do usuário e encaminhamento à assistência; desenvolver trabalho educativo, onde as informações possam ser utilizadas de modo a instrumentalizar os usuários em busca de seus direitos de cidadão) e articular recursos financeiros disponíveis, assim como instruir a equipe de trabalho; contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizar meios e técnicas de orientação, motivação e apoio.</p>	<p>R\$ 3.663,29</p>	<p>30 horas</p>
<p>ênutico</p>	<p>Exercer funções clínicas, administrativas e consultivas ser responsável pela preparação, distribuição, dispensação e controle de medicamentos e produtos para a saúde; ser responsável pela otimização da terapia medicamentosa; informar-se sobre medicamentos e produtos para a saúde; assumir a coordenação técnica nas ações relacionadas à</p>	<p>R\$ 2.028,37</p>	<p>40 horas</p>

	<p>padronização, realizar a programação, seleção e providenciar a aquisição de medicamentos, insumos, matérias-primas, produtos para a saúde e saneantes; participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes; cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes, insumos e matérias-primas, bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos; estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento pré-hospitalar, ambulatorial ou hospitalar, podendo implementar ações de atenção farmacêutica; participar das decisões relativas à terapia medicamentosa, tais como protocolos clínicos, protocolos de utilização de medicamentos e prescrições; Elaborar manuais técnicos e formulários próprios; participar de Comissões Institucionais; desenvolver e participar de ações assistenciais multidisciplinares, dentro da visão da integralidade do cuidado, interagindo com as equipes de forma interdisciplinar; Atuar junto à Central de Esterilização, na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais, podendo inclusive ser responsável pelo setor; atuar junto ao setor de zeladoria hospitalar padronizando rotinas, orientando e capacitando pessoal para a utilização segura de saneantes e realização de limpeza e desinfecção de áreas, viaturas e ambulâncias; realizar ações de farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância na Instituição, notificando as suspeitas de reações adversas e queixas técnicas, às autoridades sanitárias competentes; promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes, aos demais membros da equipe de saúde; realizar estudos e monitorar a utilização de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes; desenvolver ações de gerenciamento de riscos hospitalares, como detecção de reações adversas a medicamentos; queixas técnicas; problemas com produtos para a saúde, saneantes, kits diagnósticos e equipamentos; prevenir e/ou detectar erros no processo de utilização de medicamentos; zelar pelo adequado gerenciamento dos resíduos resultantes das atividades técnicas desenvolvidas nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar, atendendo às normas sanitárias e de saúde ocupacional; realizar e manter registros das ações farmacêuticas, observando a legislação vigente; orientar e acompanhar, diretamente, auxiliares na realização de atividades nos serviços de farmácia hospitalar, treinando-os e capacitando-os para tal; sendo que a supervisão e/ou competência dessas atividades são de responsabilidade exclusiva do farmacêutico; realizar outras atividades segundo a especificidade e a complexidade da Instituição e os outros serviços de saúde; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>		
<p>único em farmácia</p>	<p>Realizar operações farmacotécnicas; conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios</p>	<p>R\$ 1.367,31</p>	<p>40 horas</p>

	de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques; fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; realizar as atividades sob supervisão direta do farmacêutico; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.		
Técnico de enfermagem	Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na UPA e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a UPA em perfeito estado de conservação e assepsia; conhecer a estrutura de saúde dos cenários onde a UPA é referência; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos e avançados de suporte à vida em urgências e emergências traumáticas, clínicas, obstétricas e psiquiátricas; conhecer e saber aplicar o protocolo de reanimação cardiorrespiratória; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito os demais membros da equipe multiprofissional; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; participar das reuniões convocadas pela direção; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; acatar as deliberações da direção técnica; participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional; acatar todas as deliberações da Coordenação; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.	R\$ 1.428,28	36 horas
Enfermeiro	Prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves e (ou) com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas, pautadas em princípios éticos, de respeito e humanizados;	R\$ 3.036,79	36 horas

	<p>executar prescrições médicas; Assistir referenciando protocolos pré estabelecidos; participar nos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme</p> <p>escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; tratar com ética e respeito os demais membros da equipe multiprofissional; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade; participar das reuniões de equipe; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>		
Técnico em radiologia	<p>Operar aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fundamentado nos princípios de humanização e respeito dentro e fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior; contribuir com o trabalho em equipe multiprofissional com ética, respeito e colaboração, buscando a elucidação diagnóstica, agilizando o atendimento; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>	R\$ 1.530,09	24 horas

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS – 2

QUANTIDADES E COMPARATIVO

NOME	QUANTIDADE NECESSÁRIA	QUANTIDADE PMA	QUANTIDADE CIVAP	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	QUANTIDADE A SER CRIADA
Agente Administrativo	14	04	12	12	15
Assistente Social	3	00	00	03	04
Farmacêutico	06	00	01	06	07
Técnico em Farmácia	04	00	05	04	07
Auxiliar de Enfermagem	10	31	00	00	00
Técnico de Enfermagem	44	00	40	35	40
Enfermeiro	17	12	05	11	20
Técnico em Radiologia	8	03	05	07	09
TOTAIS	106	50	68	78	102

- 1) No caso dos agentes administrativos, 02 funcionários da PMA serão transferidos para o PA da Vila Maria Isabel, em razão da ampliação do horário de funcionamento.
- 2) Estamos propondo a criação dos empregos de Assistente Social e consequente contratação, em razão de uma demanda identificada pela Comissão de Transição.
- 3) A lei 13021/14, em seu artigo 5º, determina a obrigatoriedade de presença de farmacêutico durante todo o período de funcionamento. Ainda, importante destacar que a UPA já sofreu fiscalização e autuação, pelo CRF, por eventual descumprimento da lei.
- 4) Considerando a presença de farmacêuticos, é possível a diminuição do número de técnicos em farmácia.
- 5) A UPA necessita de 10 Auxiliares de Enfermagem, sendo que a PMA disponibilizou 31 funcionários. No entanto, desses 31, 12 serão transferidos para o PA da Vila Maria Isabel, em razão da ampliação do horário de funcionamento, restando 19 Auxiliares à disposição do serviço.
- 6) A necessidade de Técnicos de Enfermagem é de 44 profissionais, sendo que serão aproveitados 09 Auxiliares para tais atividades, restando a necessidade de contratação de 35 profissionais dessa área.

7) Em relação aos enfermeiros, tem-se que a necessidade é de 17 profissionais, sendo que a PMA disponibiliza 12, porém, 06 serão transferidos para o PA da Vila Maria Isabel, em razão da ampliação do horário de funcionamento, restando 06 à disposição da FEMA, o que gera a necessidade de 11 contratações.

8) Para os técnicos em radiologia, identificamos a necessidade de 08 profissionais, sendo 03 da PMA e 05 do CIVAP, porém 02 técnicos serão transferidos para o PA da Vila Maria Isabel, em razão da ampliação do horário de funcionamento, restando 01 à disposição da FEMA, o que gera a necessidade de 07 contratações.

9) Considerando a possibilidade de alteração na condição dos funcionários da PMA, notadamente em razão de aposentadorias e transferências para outros departamentos, estamos solicitando a criação de uma quantidade um pouco maior de empregos, conforme a última coluna à direita.

10) Resumo geral:

Total de funcionários atuais (PMA + CIVAP)	118
Total de empregos a serem criados (FEMA) (incluindo ampliação/novos serviços – Assistente Social e Farmacêutico)	102
Total de contratações propostas (incluindo ampliação/novos serviços – Assistente Social e Farmacêutico)	78
Total de funcionários no serviço (PMA + FEMA) (sem ampliação/novos serviços)	98
Total de funcionários no serviço (PMA + FEMA) (com ampliação/novos serviços)	106

Destaque-se que estamos propondo a retomada do serviço de Assistência Social e ampliação do serviço de Farmacêutico, em estrita observância à legislação.

Ainda, importante mencionar que 22 funcionários da PMA estão sendo transferidos para o PA da Vila Maria Isabel, em razão da ampliação do horário de funcionamento.